



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/41862

Aditivo nº 66/2021-S

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/21-S, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A RENOVAR ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, e, do outro lado, a empresa **RENOVAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.474.287/0001-30, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **DANIEL PEREIRA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 775.873.165-15, resolvem **aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 18/21-S**, tendo em vista o constante do PA nº 2020/41862, cujo objeto reporta-se à prestação de serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira, conforme descrito na ABNT NBR 5674, nas unidades da capital que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas, com fornecimento de mão de obra, deslocamento de funcionários, ferramentas e maquinários, em conformidade ao quanto estabelecido no Pregão Eletrônico nº 066/2020, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do presente aditamento o objeto do Contrato nº 18/21-S, sofrerá a **redução** de 01 (um) Encarregado e de 01 (um) Servente de Obra, conforme planilha fornecida pela Coordenação de Manutenção Predial (TJ-ADM-2020/41862 – fls. 1329/1331).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial atualizado do Contrato nº 18/21-S sofrerá redução de aproximadamente 4,18% (quatro virgula dezoito por cento), equivalente ao valor mensal R\$ 8.654,72 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois

DANIEL
PEREIRA
DIAS:77587316
515
Assinado de forma
digital por DANIEL
PEREIRA
DIAS:77587316515
Dados: 2021.07.22
15:04:08 -03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890
628587
Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
14:02:05 -03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/41862

centavos) e ao com valor anual de R\$ 103.856,64 (centro e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa mensal do contrato passará a ter uma supressão, a partir de 07 de julho de 2021, passando ao valor mensal estimado de R\$ 198.318,33 (cento e noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos), totalizando ao montante global estimado de R\$ 2.388.474,68 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária: 2.04.601; Unidade Gestora: 0002; Projeto/Atividade: 2000/2030/2031; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Subelemento: 39.08 e Fonte: 113/120/313/320 ((TJ-ADM-2020/41862 – fls. 1332/1334).

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em três vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 27 de julho de 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

DANIEL PEREIRA
DIAS:775873165
15

Assinado de forma digital
por DANIEL PEREIRA
DIAS:77587316515
Dados: 2021.07.22 15:04:44
-03'00'

RENOVAR ENGENHARIA LTDA

DANIEL PEREIRA DIAS

CPF Nº. 775.873.165-15

Testemunhas:

NOME:

CPF nº 862.440.155-42

NOME:

CPF nº 956.124.165-04

CRISTIANO
ALMEIDA

ARAÚJO:6789
0628587

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAÚJO:67890628587
Dados: 2021.07.20
14:02:32 -03'00'